

**SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A**  
**CNPJ/ME nº 45.754.044/0001-45**  
**NIRE 31.300.145.824**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 11h00, na Avenida Álvares Cabral, nº 1345, 2º andar, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-004, pela via digital, através de plataforma eletrônica, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, independentemente de convocação, os acionistas representantes da totalidade do capital social da “SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.” (“Companhia”), para deliberar sobre a matéria da ordem do dia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Celso Antônio Lambais e Secretária: Adriana Augusta Oliveira Pardini.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre Abertura de filial da localidade de Xambioá/TO, na Avenida Ceará, s/n, Qd0, Lt0, Setor Alto Bonito, Xambioá/TO, CEP: 77.880-000.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- a) A abertura da filial situada na Avenida Ceará, s/n, Qd0, Lt0, Setor Alto Bonito, Xambioá/TO, CEP: 77.880-000, na qual exercerá as seguintes atividades: aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; a locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a locação de automóveis sem condutor e gestão de ativos intangíveis não financeiros.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral ordinária. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes, por meio da plataforma digital. Mesa: **Celso Antonio Lambais** - Presidente; **Adriana Augusta Oliveira Pardini** – Secretaria, Acionistas presentes: **Manserv Montagem e Manutenção S.A, LSI Logistica S.A, LSI Administração e Serviços S.A e Manserv Facilities Ltda.**

Conforme o original

**Adriana Augusta Oliveira Pardini**  
**Secretária**